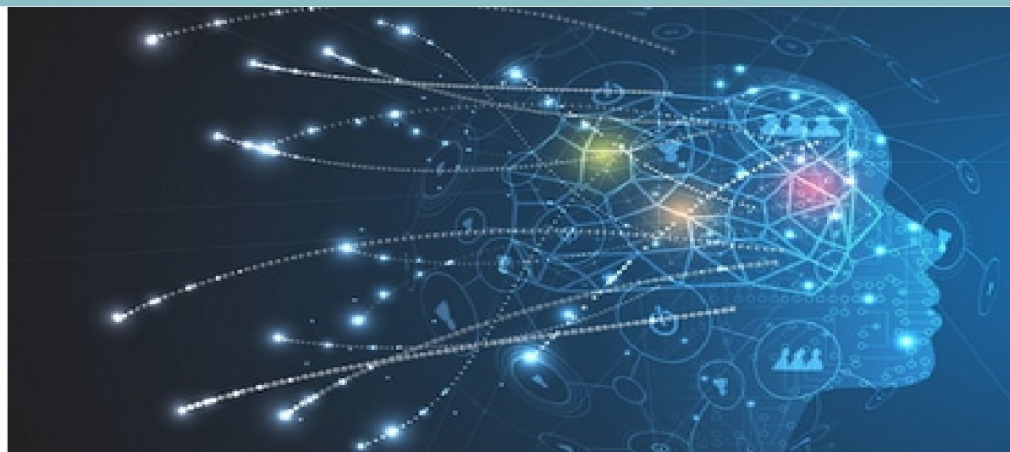




BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 19, de 16 de outubro de 2020



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19

BRASÍLIA
16 de outubro de 2020

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
Johnny Ferreira dos Santos

COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
Bianca Lane Lopes Botelho

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mctic.gov.br

E-mail: seprg@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 19 (outubro 2020)
Brasília: MCTI, 2020.

P. 21

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Portaria nº 3.860, de 08 de outubro de 2020	06
Despacho	07
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Despachos	09
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria nº 3.892, de 15 de outubro de 2020	12
Atos da Corregedoria	
Portaria nº 3.878, de 14 de outubro de 2020	13
Portaria nº 3.884, de 14 de outubro de 2020	14
Portaria nº 3.885, de 14 de outubro de 2020	15
Portaria nº 3.895, de 15 de outubro de 2020	16
Portaria nº 3.898, de 16 de outubro de 2020	17
Portaria nº 3.899, de 16 de outubro de 2020	18
Portaria nº 3.900, de 16 de outubro de 2020	19
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 21, de 13 de outubro de 2020	20
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 50, de 15 de outubro de 2020	21

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.860, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

Divulga resultado de recursos interpostos contra avaliação de desempenho individual referente ao IV Ciclo Unificado de Avaliação de Desempenho Individual, de 1º/03/2019 a 29/02/2020, para fins de pagamento da parcela individual da Gratificação de Desempenho pertencentes ao Quadro de Pessoal do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações-MCTIC, atual Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÕES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e as disposições específicas contidas na Portaria/MCTIC nº 2.099, de 19 de abril de 2017, e em conformidade com o Processo nº01250.021012/2020-41, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado de recursos interpostos contra avaliação de desempenho individual referente ao IV Ciclo Unificado de Avaliação de Desempenho Individual, de 1º/03/2019 a 29/02/2020, para fins de pagamento da parcela individual da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Ministério, quando em exercício nas atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo, com efeito financeiro retroativo a 1º de março de 2020, conforme Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

ANEXO I

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	NOTAS alteradas para
673441	GDACT	18
1496598	GDACT	19

DESPACHO MINISTERIAL

Interessada: CARLA LUZIA PEREIRA ROCHA

Assunto: Licença para Capacitação

Cancelamento da Licença para Capacitação nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria Ministerial nº 5.258, de 04 de outubro de 2019. Processo nº 01242.000091/2020-55.

Fica cancelada a Licença para Capacitação da servidora ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2163644, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, lotada no Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN, Unidade de Pesquisa deste Ministério, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 15 de julho de 2020, que tinha como finalidade a participação em curso de Licitações e Contratos, que ocorreria de 5 a 30 de outubro de 2020.

MARCOS CESAR PONTES



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 12/10/2020, às 08:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Suspensão de Afastamento para Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com ônus limitado para o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, autorizado na forma da Instrução Normativa nº 60, de 23 de julho de 2020. Processo nº 01280.000398/2017-02.

Fica SUSPENSO, a contar de 20 de março de 2020, o afastamento do servidor THIAGO MAHLMANN VITORIANO LOPES MUNIZ, ocupante do cargo efetivo de técnico, matrícula SIAPE nº 2052609, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, unidade de pesquisa deste Ministério, para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* oferecido pelo INPA, devido a atual crise pandêmica de COVID-19. A suspensão será por tempo indeterminado, em razão da descontinuidade temporária da ação de desenvolvimento pela instituição de ensino promotora.

MARCOS CESAR PONTES



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 12/10/2020, às 08:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº: 01250.015398/2020-51

Interessado: WAGNER VASQUEZ MELLO

Matrícula: 6663725

Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial (SEI 5960839), nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, **a partir de 30 de outubro de 2019**, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2020, às 13:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.008582/2020-14

Assunto: **Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

03-127 (DOAÇÃO DE SANGUE)

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1485920	MARCOS ANTONIO DE SOUSA GARCIA	29.09.2020 a 29.09.2020	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

03-127 (FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA)

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
4665548	MARCOS AURÉLIO DE MORAIS VASCONCELOS	21.09.2020 a 28.09.2020	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112
1359766	VINCENZO MARIA LAURIOLA	02.10.2020 a 09.10.2020	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112

03-208 (LICENÇA PATERNIDADE)

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1776420	GUILHERME AZEVEDO FERREIRA	12.09.2020 a 16.09.2020	05	Art. 208 a Lei 11.770/2008
2007144	DANTE LUIZ DA ROS HOLLANDA	29.09.2020 a 03.09.2020	05	Art. 208 a Lei 11.770/2008
2421532	THIAGO ROMEIRO FIDALGO DE SOUSA	09.10.2020 a 13.10.2020	05	Art. 208 a Lei 11.770/2008

03-324 (PRORROGAÇÃO LICENÇA PATERNIDADE)

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1776420	GUILHERME AZEVEDO FERREIRA	17.09.2020 a 01.10.2020	15	Decreto nº 8.737/2016
2007144	DANTE LUIZ DA ROS HOLLANDA	04.10.2020 a 18.10.2020	15	Decreto nº 8.737/2016

De acordo.

(assinado eletronicamente)

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 15/10/2020, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 3.892, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada Contratação de 01 turma "Fechada", de curso que aborde a temática de conversas difíceis, sensíveis e/ou importantes para ocupantes de cargo de liderança, objeto do Processo Administrativo nº 01245.006008/2020-21, constituída pelos seguintes servidores:

EDNA GUGEL - Matrícula SIAPE: 1556296, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP

LAIS BARROS GONÇALVES - Matrícula SIAPE: 1807303, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01245.008558/2020-85 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40/, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 3.878, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.067767/2019-58, designada pela Portaria nº 2771, de 29 de junho de 2020, publicada no B.S. nº 12, página 13, de 30 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria nº 3185, de 20 de agosto de 2020, publicada no B.S. nº 15, Suplementar, página 32, de 21 de agosto de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([5967546](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 14/10/2020, às 14:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 3.884, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa nº 01250.010598/2020-18, designada pela Portaria nº 2702, de 19 de junho de 2020, publicada no B.S nº 11, Suplementar, página 23, de 22 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria nº 3122, de 20 de agosto de 2020, publicada no B.S. nº 15, Suplementar, página 21, de 21 de agosto de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades SIN-01250.010598/2020-18 ([5983168](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 14/10/2020, às 13:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 3.885, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.025537/2020-55 (01280.001705/2018-45), designada pela Portaria nº 3181, de 20 de agosto de 2020, publicada no B.S. nº 15, Suplementar, página 31, de 21 de agosto de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.025537/2020-55 ([5966554](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 14/10/2020, às 13:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 3.895, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Despacho COCRE ([5984716](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores **DAILTON GILBERTO GUEDES**, Analista, matrícula SIAPE nº 01081777, **ANTONIO GILBERTO DE MOURA**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1723694, e **FABIO CÉLIO CARNEIRO DA SILVA BORGES**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1152261, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 01250.042990/2019-92 (01340.004542/2019-81), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 15/10/2020, às 17:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 3.898, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 53000.059612/2013-06, designada pela Portaria nº 3176, de 20 de agosto de 2020, publicada no B.S. nº 15, Suplementar, página 27, de 21 de agosto de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([5987686](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 16/10/2020, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 3.899, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01200.003500/2015-02, designada pela Portaria nº 3175, de 20 de agosto de 2020, publicada no B.S. nº 15, Suplementar, página 26, de 21 de agosto de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([5950531](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 16/10/2020, às 16:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 3.900, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Despacho COCRE ([5994453](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores **EDUARDO FÁVERO PACHECO DA LUZ**, Tecnologista Pleno, matrícula SIAPE nº 2161100, **RENATO SANTOS LACERDA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2161130, e **JOÃO VICTOR CAL GARCIA**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 2281638, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 01250.042400/2019-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, Corregedor, em 16/10/2020, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 40, inciso IV, da Portaria nº 3.424, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, seção 1, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para subsidiar o CBPF a preencher a Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI (PNIPE), que tem por objetivo mapear e reunir a infraestrutura de pesquisa disponível no país, em especial a do CBPF, além de fornecer o acesso às informações sobre seus laboratórios e equipamentos, sua localização e condições de uso.

Art. 2º Com essa iniciativa, o CBPF pretende dar ampla a visibilidade de suas infraestruturas de pesquisa, contribuindo com a integração de competências e cooperação entre cientistas, tecnólogos e técnicos, otimizando a utilização da capacidade instalada nas diversas instituições, além de subsidiar a definição de políticas públicas de apoio e fomento.

Art. 3º Indicar para compor a Comissão PNIPE/CBPF:

- Marcelo Portes de Albuquerque (COTEC) – Presidente
- Márcio Portes de Albuquerque (COINS)
- Alexandre Mello de Paula e Silva (COMAN)
- Magda Bittencourt Fontes (COMAN)
- Gilvan Augusto Alves (COHEP)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura

RONALD CINTRA SHELLARD
Diretor

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 50, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXANDRE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 0673450, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 5.028/2020, Processo nº 01302.000028/2020-67, referente à contratação de serviços continuados de empresa prestadora de serviços de Brigada de Incêndio, formada por Bombeiros Profissionais Civis, para exercer atividades de prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros, nas dependências do Prédio sede do IBICTT, conforme descrição constante no Edital do Pregão nº 06/2020 e seus Anexos, firmado entre o **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e a empresa **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

